

Sr. José Carlos Fantin Presidente da Câmara
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Rua: João Gerin, 212 – Vila Narcisa – Barra Bonita/SP
camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2022

Assunto: Ofício nº 451/2022
Ref.: Moção de Apelo

VPT/OPE/ 22112301
ID – 22110275

Prezado Senhor,

VIAPAULISTA S/A, pessoa jurídica com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, devidamente representada por seu Diretor de Operações, infrafirmado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., para informar o que segue.

A ViaPaulista se sagrou vencedora do processo licitatório gerido pela ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Concorrência Internacional nº 05/2016, que previa a Concessão para a Prestação de Serviços Públicos de Operação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários para a Exploração do Sistema Rodoviário denominado Lote Rodovias dos Calçados, conforme especificado em Edital, por força do Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016.

Atualmente as formas de pagamento aceitas pela Concessionária nas praças de pedágio são:

- Dinheiro
- Cheque
- Semiautomático
- Cupom DBTrans
- Cartão Visa Vale Pedágio
- Cartão de Débito por aproximação.
- Passagem automática com pagamento TAG

Cumpre esclarecer que a Concessionária aceita todas as formas de pagamento previstas no Contrato de Concessão e que recentemente adicionou uma nova forma de pagamento que é o cartão de débito por aproximação, essa nova modalidade faz parte do compromisso da ViaPaulista em oferecer mais segurança e comodidade aos usuários que trafegam pelas rodovias concedidas, reforçando sua excelência na gestão dos serviços rodoviários.

Vale ressaltar que a Concessionária estuda outras formas de pagamento, entretanto, qualquer alteração na forma ou método de pagamento tem obrigatoriamente que ser aprovada pela Agência Reguladora – ARTESP, levando em consideração todos os termos e parâmetros contratuais, exemplificativamente, critério de segurança viária e o tempo de atendimento operacional nas cabines de cobrança.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e, no ensejo, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Tozzi Gerab
Diretor Superintendente